

# **FASUL EDUCACIONAL** **(Fasul Educacional EaD)**

---

## **PÓS-GRADUAÇÃO**

# **CONTROLADORIA PÚBLICA**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

---

## CONTROLADORIA PÚBLICA

<b>DISCIPLINA:</b>
<b>ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO</b>
<b>RESUMO</b>
<p>A grande responsabilidade do governo é proporcionar bem-estar à coletividade, e para que isso possa ocorrer é necessário que seja feito um planejamento dos programas a serem desenvolvidos. A Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), em seu artigo 1º, informa que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, salientando a importância dos instrumentos orçamentários na área pública (Brasil, 2000). Esses instrumentos são o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estão previstos na Constituição Federal (CF) de 1988, no seu artigo nº 165: “Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais” (Brasil, 1988). Algo importante nesse trecho da CF é que os instrumentos orçamentários são iniciados pelo poder executivo, e não legislativo, apesar de serem leis ordinárias, e sempre aprendemos que leis são elaboradas pelo Poder Legislativo.</p>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>AULA 1</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTROLE INTERNO E EXTERNO GOVERNANÇA CORPORATIVA NA GESTÃO PÚBLICA ESTRUTURA DA NOVA GESTÃO PÚBLICA (NGP)
<b>AULA 2</b> INFORMAÇÃO FINANCEIRA GOVERNAMENTAL E PARA LEVANTAMENTO DE BALANÇOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO NO SETOR PÚBLICO (BO) BALANÇO FINANCEIRO NO SETOR PÚBLICO (BF) BALANÇO PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO (BP)
<b>AULA 3</b> DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) NOTAS EXPLICATIVAS (NE) CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO SETOR PÚBLICO
<b>AULA 4</b> ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA PÚBLICA ANÁLISE DE CAIXA NO SETOR PÚBLICO ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA ANÁLISE FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO NO SETOR PÚBLICO
<b>AULA 5</b> RECEITA E SUA FUNÇÃO NO EQUILÍBRIO FISCAL COMPETÊNCIA E PANORAMA DAS RECEITAS NO BRASIL COMPONENTES DA RECEITA NO SETOR PÚBLICO INDICADORES DE ANÁLISE DA RECEITA NO SETOR PÚBLICO
<b>AULA 6</b> GASTOS PÚBLICOS E EFICIÊNCIA DOS GASTOS ANÁLISE DA EFICIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO

NECESSIDADES DA COMUNIDADE  
RESULTADO ECONÔMICO NO SETOR PÚBLICO

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRASIL. Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm).
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao setor público. 7. ed. Brasília/ DF, 2017. Disponível em: [http://portaria3992.saude.gov.br/images/legislacao/MCASP\\_7\\_edicao\\_Versao\\_Republicacao\\_2017\\_06\\_02.pdf](http://portaria3992.saude.gov.br/images/legislacao/MCASP_7_edicao_Versao_Republicacao_2017_06_02.pdf).
- DENHARDT, R. B. Teorias da administração pública. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

**DISCIPLINA:**

AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

**RESUMO**

Muitas vezes, o auditor é visto com maus olhos pela equipe contábil de grandes empresas, isso porque, culturalmente, a auditoria era aquela que vinha para apontar todo e qualquer problema ou erro contábil. Atualmente, a realidade mudou um pouco, o auditor pode ser considerado fundamental para que as demonstrações contábeis das empresas tenham uma maior confiança entre os usuários, principalmente investidores. O maior problema é que a auditoria é feita sempre por grandes empresas, seja por exigência de lei ou de investidores, mas o profissional pode auxiliar em qualquer tamanho de empresa, desde que o empresário queira que a sua contabilidade sirva de fato como uma ferramenta para tomada de decisão.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

INTRODUÇÃO À AUDITORIA  
NOÇÕES E NORMAS DE AUDITORIA  
AUDITORIA E A PROFISSÃO DO AUDITOR  
TIPOS DE AUDITORIA  
ÉTICA PROFISSIONAL E A RESPONSABILIDADE LEGAL DO AUDITOR

**AULA 2**

OBJETIVOS DA AUDITORIA  
PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA I  
RESPONSABILIDADE DO AUDITOR EM RELAÇÃO À FRAUDE  
EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA  
AMOSTRAGEM EM AUDITORIA

**AULA 3**

PROGRAMA DE TRABALHO  
CONFERÊNCIA DE CÁLCULOS E EXAME DA ESCRITURAÇÃO  
INVESTIGAÇÃO MINUCIOSA, INQUÉRITO, EXAME DOS REGISTROS AUXILIARES,  
CORRELAÇÃO E OBSERVAÇÃO  
CONTROLE INTERNO INTRODUÇÃO E CONCEITO  
CONTROLE INTERNO OBJETIVOS E PROGRAMAS

**AULA 4**

PAPÉIS DE TRABALHO

ORGANIZAÇÃO DOS PAPÉIS DE TRABALHO  
PROGRAMA E EXECUÇÃO DE AUDITORIA  
AUDITORIA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
AUDITORIA DAS CONTAS DE RESULTADO

**AULA 5**

AUDITORIA DAS CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE  
AUDITORIA DAS CONTAS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE  
AUDITORIA DAS CONTAS DO PASSIVO  
AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
AUDITORIA TRABALHISTA

**AULA 6**

EVENTOS SUBSEQUENTES  
IDENTIFICAÇÃO DE DISTORÇÃO RELEVANTE  
PARECER DE AUDITORIA  
PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA E PARÁGRAFO DE ÊNFASE  
CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

**BIBLIOGRAFIAS**

- ADRIANO, S. Manual dos Pronunciamentos Contábeis Comentados. São Paulo, Atlas, 2018.
- ATTIE, W. Auditoria: conceitos e aplicações. 7. ed. São Paulo, Atlas, 2018.
- CVM. Resolução 23 de 26 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes. Disponível em: <http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol023.html>.

**DISCIPLINA:**  
CONTROLADORIA

**RESUMO**

Nos últimos anos, muitos estudos têm se dedicado a explorar os principais aspectos da controladoria, no entanto você deve estar se perguntando como ela surgiu. Você conhece a história da controladoria? A origem da controladoria está ligada de forma direta ao processo de evolução dos meios sociais e de produção que ocorreram com a Revolução Industrial (desde o século XVIII). Dentre os fatores responsáveis pela origem da controladoria, cita-se: “Aumento em tamanho e complexidade das organizações; globalização física das empresas; crescimento nas relações governamentais com negócios das companhias; aumento no número de fontes de capital” (Schmidt; Santos; Martins, 2014, p. 1). O primeiro fator é talvez um dos mais impactantes no modelo de gestão das organizações: as grandes empresas passaram por diversas modificações no que tange a sua estrutura, devido às mudanças nos processos de produção estimuladas pela Revolução Industrial. Com ela, a natureza dos negócios mudou, surgiram grandes empresas, e, com a construção da estrada de ferro nos Estados Unidos (século XIX), tornou-se possível o aumento da produtividade devido ao aumento da demanda de produtos (Schmidt; Santos; Martins, 2014). Assim, com o aumento físico das empresas, juntamente com a ampliação da demanda, houve a necessidade de criação de mecanismos de acompanhamento e gestão dessas novas instituições.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

CONTROLADORIA  
PAPEL DA CONTROLADORIA NO PROCESSO DE GESTÃO

CONTROLADORIA COMO ÓRGÃO EMPRESARIAL  
RAMO DE CONHECIMENTO E O PROFISSIONAL DE CONTROLADORIA

**AULA 2**

ESTILO DE GESTÃO  
PROCESSO DE GESTÃO E MODELO DE DECISÃO  
MODELO DE INFORMAÇÃO  
MODELO DE MENSURAÇÃO

**AULA 3**

CONTABILIDADE GERENCIAL  
CONTABILIDADE FINANCEIRA  
CONTABILIDADE, FISCO E LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS  
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E A ANÁLISE ATRAVÉS DE INDICADORES  
ECONÔMICO-FINANCEIROS

**AULA 4**

ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
VANTAGEM DO USO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

**AULA 5**

LIMITAÇÕES DO ORÇAMENTO  
PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
PLANEJAMENTO FINANCEIRO  
PLANEJAMENTO DE CAPITAL

**AULA 6**

BENEFÍCIOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM CONTROLADORIA  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EMPRESARIAL (SIGE)  
ASPECTOS GERAIS DE BALANCED SCORECARD

**BIBLIOGRAFIAS**

- FIGUEIREDO, S.; CAGGIANO, P. C. Controladoria: teoria e prática. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- LUNKES, R. J. Contabilidade gerencial – um enfoque na tomada de decisão. Florianópolis: Visual Books, 2007.
- MORANTE, A. S.; JORGE, F. T. Controladoria: análise financeira, planejamento e controle orçamentário. São Paulo: Atlas, 2008.

**DISCIPLINA:**  
GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

**RESUMO**

Caro aluno, nesta disciplina vamos apresentar assuntos interessantes que impactam a nossa vida. Você é nosso convidado para refletir sobre temas que dizem respeito à gestão das finanças públicas. Vamos lá? Começamos com uma pergunta: quando começa a nossa relação com o setor público? Bem, o setor público está associado à prestação de serviços pelo Estado, aos cidadãos de um país. Desde o momento em que acordamos, nos relacionamos com diversos serviços prestados pelo Estado, de forma direta ou indireta: ao acordar, ligamos o interruptor para iluminar a casa, vamos tomar banho, escovar os dentes, fazer e tomar café da manhã e nos preparamos para sair (para o trabalho ou para os

estudos). Depois, pegamos o transporte público ou nosso veículo próprio e chegamos ao nosso destino matinal. Consegue perceber quando começa a nossa relação com o setor público?

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **AULA 1**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
FINANÇAS PÚBLICAS: DEFINIÇÃO E TEORIA  
ESPÉCIES DE ORÇAMENTOS  
FUNÇÕES DO GOVERNO  
FONTE NORMATIVA DO DIREITO FINANCEIRO BRASILEIRO

#### **AULA 2**

NATUREZA JURÍDICA DO ORÇAMENTO BRASILEIRO  
CICLO ORÇAMENTÁRIO  
PLANO PLURIANUAL (PPA)  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

#### **AULA 3**

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS EXPLÍCITOS NA LEI N. 4.320/1964  
PRINCÍPIO DO ORÇAMENTO BRUTO E DA DISCRIMINAÇÃO  
PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE  
PRINCÍPIO DA NÃO AFETAÇÃO DAS DESPESAS  
OUTROS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

#### **AULA 4**

HISTÓRICO E OBJETIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (INFLUÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS E IMPLANTAÇÃO DA LEI)  
PRINCÍPIOS DA LRF  
LICITAÇÕES PÚBLICAS CONCEITOS, OBRIGATORIEDADE  
MODALIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS  
LICITAÇÃO DISPENSADA E LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

#### **AULA 5**

CRIMES DE RESPONSABILIDADE E CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS  
GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO  
GESTÃO DE RISCOS  
COMPLIANCE (PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO GOVERNO FEDERAL)  
PERSPECTIVAS FUTURAS NA ÁREA DE CONTROLE (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, BIG DATA, INTERNET DAS COISAS ETC.)

#### **AULA 6**

AUDITORIA GOVERNAMENTAL (FINALIDADE, OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA): NBASP 100 – CORRESPONDENTE À ISSAI 100  
AUDITORIA GOVERNAMENTAL: NBASP NÍVEIS 1, 2 E 3  
NBASP 3000 – NORMA PARA AUDITORIA OPERACIONAL; NBASP 300 – ISSAI 300  
NBASP 4000 – NORMA PARA AUDITORIA DE CONFORMIDADE  
NBASP 200 – ISSAI 200 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA UMA AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### BIBLIOGRAFIAS

- ARVATE, P.; BIDERMAN, C. Economia do setor público no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

- GIACOMONI, J. Orçamento público. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2013.
- ALUDO, A. Orçamento Público, Administração Financeira e Orçamentária e LRF. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

**DISCIPLINA:**  
**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS**

**RESUMO**

Ante o surgimento e organização da Administração Pública, que advém do século XVIII e XIX, quando o Estado deixou de ser absolutista e passou a ser Estado de Direito, separando os Poderes e estabelecendo conexões com vários ramos do direito, surgiram princípios e normativas para garantir a segurança ao direito do povo em relações particulares e públicas. Para entendermos melhor a grande máquina que se tornou a Administração Pública, devemos estudar de uma forma mais aprofundada os temas principais: centralização e descentralização; concentração e desconcentração; administração direta e indireta, por meio das autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; agências reguladoras; agências executivas e terceiro setor. Nesse contexto, destacamos que a centralização ocorre quando o Estado executa suas missões de maneira direta, por meio de seus órgãos e agentes que compõem sua estrutura. A descentralização, por sua vez, ocorre quando o Estado executa suas missões de maneira indireta, delegando-as a outras entidades.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

ATOS ADMINISTRATIVOS  
PRINCÍPIOS E RESPONSABILIDADES DO DIREITO ADMINISTRATIVO  
PODERES ADMINISTRATIVOS  
CLASSIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

**AULA 2**

PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO  
MODALIDADES DA LICITAÇÃO  
EXCLUDENTES DE LICITAÇÃO  
REVOGAÇÃO, INVALIDAÇÃO E DESISTÊNCIA DA LICITAÇÃO

**AULA 3**

CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS  
TIPOS DE CONTRATO  
CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS  
EXECUÇÃO E INEXECUÇÃO CONTRATUAL

**AULA 4**

O MERCADO ECONÔMICO E GESTÃO DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
GESTÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
ASPECTOS IMPORTANTES SOBRE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS  
A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**AULA 5**

PRINCIPAIS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
ASPECTOS IMPORTANTES AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A LEI N. 8.666/93  
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
BENS PÚBLICOS

**AULA 6**

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
TERCEIRO SETOR – LEI N. 13.019/2014  
CONTROLES E PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES À  
GESTÃO E À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

**BIBLIOGRAFIAS**

- FILHO, J. dos S. C. Manual de Direito Administrativo. 27. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.
- MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 43. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.
- MELLO, C. A. B. de. Curso de direito administrativo. 31. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

**DISCIPLINA:**

GESTÃO ESTRATÉGICA DA INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

**RESUMO**

Com o advento do século XXI, temos uma ruptura teórica e prática na administração pública, passando do Estado dito burocrático para o Estado gerencial. Essa nova abordagem possui também o nome de nova administração pública, como consequência do entendimento de que os modernos Estados não são meramente instrumentos que visem somente à garantia de contratos e da propriedade, mas também que formulem e implementem políticas públicas estratégicas para o cidadão e para a sociedade, tanto na esfera social quanto na tecnológica e na científica. Logicamente, o século XX foi determinado pelas fortes transformações na revolução tecnológica. A internet trouxe radicais mudanças no modo de vida, principalmente na forma como nos comunicamos, interagimos e obtemos informações. Assim sendo, o tema que ganhou notoriedade é inovação, sinalizando que, somado ao conhecimento, desempenha um papel fundamental e relevante na economia moderna.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

A GESTÃO PÚBLICA EM FAVOR DO CLIENTE  
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS  
ADMINISTRAR É DECIDIR!  
DESAFIOS DO SETOR PÚBLICO

**AULA 2**

MODELOS DE ESTADO  
MUNDO DA ADMINISTRAÇÃO: INOVAÇÃO  
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO  
MODELOS DE ESTADO

**AULA 3**

O INESPERADO  
INCONGRUÊNCIAS  
MUDANÇAS DE PERCEPÇÃO  
A IDEIA BRILHANTE

**AULA 4**

GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE  
A REFORMA BRASILEIRA  
CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO  
PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DIRIGIDOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**AULA 5**

PROJETO INOVAGOV  
APRENDIZADO COM O INOVAGOV  
INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO  
O CAMINHO PARA A INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

**AULA 6**

TENDÊNCIAS PARA O SETOR PÚBLICO  
A PROLIFERAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO: BASES E EFEITOS  
MAIS SOBRE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO  
INOVAÇÃO COMO UM IMPERATIVO

**BIBLIOGRAFIAS**

- GESTÃO pública de excelência. O Alfinete Digital, 17 jun. 2017. Disponível em: <https://www.oalfinete.com/artigo/gestao-publica-de-excelencia>.
- TAMURA, A. A vã inovação no setor público. 2017. Disponível em: <http://www.wegov.net.br/inovacao-no-setor-publico>.

**DISCIPLINA:**

ORÇAMENTO PÚBLICO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**RESUMO**

É bem conhecida a expressão de que os recursos (financeiros, materiais, tecnológicos) são escassos, mas as necessidades humanas são ilimitadas, daí ser impossível atender a todas as demandas de uma sociedade. Por isso, é preciso planejar todos os gastos, fazendo um orçamento e determinando as prioridades a serem alcançadas. Mas, para que fazemos um orçamento? Quando queremos estimar o custo de algo, costumamos levantar tudo o que será necessário para que ele se efetive. Precisamos ter disciplina, organização e equilíbrio nos gastos a fim de que um orçamento não fique aquém das expectativas. No setor público, a disciplina fiscal e a busca do equilíbrio entre receitas e despesas constituem elementos essenciais à saúde financeira do Estado. Isso possibilita a prestação de serviços públicos de qualidade, mantém o poder aquisitivo da moeda e um ambiente de negócios que traga crescimento e desenvolvimento econômico. E como isso se fundamenta no setor público? É o que veremos a partir de agora.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

CAMPO DE APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DO GOVERNO FEDERAL  
FUNÇÕES DO ESTADO E SUAS ATRIBUIÇÕES NA ERA CONTEMPORÂNEA  
FUNÇÕES ECONÔMICAS DO ESTADO NA ERA CONTEMPORÂNEA  
CASE: O PLANO REAL E A ESTABILIZAÇÃO DA MOEDA

**AULA 2**

MODALIDADES ORÇAMENTÁRIAS  
ORÇAMENTO PROGRAMA  
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS  
CASE: AVALIAÇÃO DE RESULTADOS EM UMA AÇÃO GOVERNAMENTAL

**AULA 3**

PLANO PLURIANUAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)  
CASE: EMENDA PARLAMENTAR E SUA IMPORTÂNCIA NO ATENDIMENTO DAS PRIORIDADES SOCIAIS

**AULA 4**

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CAPITAL

ESTÁGIOS DA RECEITA PÚBLICA

CASE: RECEITAS PÚBLICAS E A PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS

**AULA 5**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM A CATEGORIA ECONÔMICA

ESTÁGIOS DA DESPESA PÚBLICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CASE – PUNIÇÃO APLICADA POR NÃO RESPEITAR A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A CONSTITUIÇÃO

**AULA 6**

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL – SIAFI

CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

CONTROLE EXTERNO

CASE: CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO PARA CONSTRUIR UM PAÍS MELHOR

**BIBLIOGRAFIAS**

- CONTI, J. M. A autonomia financeira do Poder Judiciário. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2018.
- FELONIUK, W. Números do Poder Judiciário brasileiro: expansão de atuação e comparação com sistemas europeus. Jus.com.br, 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/72709/numeros-do-poder-judiciario-brasileiro-expansao-de-atuacao-e-comparacao-com-sistemas-europeus/2>.
- GIACOMONI, J. Orçamento governamental. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**DISCIPLINA:**

DIREITO CONSTITUCIONAL

**RESUMO**

O Estado é criado pela sociedade, para administrá-la e gerir seus interesses. Portanto, e no entendimento de Hack (2012, p. 20): O Estado é uma decorrência da sociedade, que o cria como um ente que tem a função de manter a ordem. Para cumprir com seus objetivos, o Estado recebe uma série de prerrogativas, dentre as quais a mais importante é o monopólio da força. O Estado determina, pois, o Direito, iniciando pela elaboração de uma constituição, e em seguida pela definição de todo o ordenamento jurídico que a ela deverá obediência. Para que possa desempenhar seu poder, que é uno, o Estado o divide em três funções, que são a função executiva, a legislativa e a judiciária, funções estas também denominadas de poderes, assim afirmados em nossa Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988): “Art. 2º. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”, aplicando ao mesmo tempo o princípio da separação dos poderes e o sistema de pesos e contrapesos checks and balances. Assim, por mais que cada poder seja independente, ele não é absoluto, pois os demais têm a prerrogativa de conter os abusos que eventualmente sejam cometidos pelo outro.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

O ESTADO

A CONSTITUIÇÃO E O DIREITO CONSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES

APLICABILIDADE E EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS  
PODER CONSTITUINTE

**AULA 2**

HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS  
PRINCÍPIOS DE INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL  
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PRIMEIRAS CONSTITUIÇÕES  
CONSTITUIÇÕES DE 1946, 1967 E 1969

**AULA 3**

PRINCÍPIOS DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL E DA PREVALÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS  
PRINCÍPIOS DA AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS E DA NÃO INTERVENÇÃO  
PRINCÍPIOS DA IGUALDADE ENTRE OS ESTADOS E DA DEFESA DA PAZ  
PRINCÍPIOS DA SOLUÇÃO PACÍFICA DOS CONFLITOS E DO REPÚDIO AO TERRORISMO E AO RACISMO  
PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO ENTRE OS POVOS PARA O PROGRESSO DA HUMANIDADE E DA CONCESSÃO DE ASILO POLÍTICO

**AULA 4**

INCISOS I, II E III  
INCISOS VI, XIII E XVII  
INCISOS XVIII, XX E XXIII  
INCISOS XXIV, XXVI E XXIX  
INCISOS XXX, XXXI E XXXIII

**AULA 5**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA  
PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA MORALIDADE  
PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE  
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DA EFICIÊNCIA

**AULA 6**

PRINCÍPIO DA ESTRITA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA  
PRINCÍPIO DA IGUALDADE TRIBUTÁRIA  
PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE TRIBUTÁRIA E DA VEDAÇÃO AO CONFISCO  
PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE TRIBUTÁRIA  
PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL

**BIBLIOGRAFIAS**

- DUTRA, L. Direito constitucional essencial. Rio de Janeiro: Método. 4.ed. 2018.
- MORAES, A. Direito constitucional. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- SILVA, J. Curso de direito constitucional positivo. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2022.

**DISCIPLINA:**  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**RESUMO**

Para entender melhor as regras constitucionais aplicáveis à Administração Pública, é indispensável conhecer os princípios constitucionais a ela vinculados. Para a ciência do Direito, os princípios são parte da estrutura jurídica. Os princípios direcionam a elaboração e interpretação das normas visto que entabulam valores e diretrizes para que o sistema jurídico

seja equilibrado e racional. A Constituição Federal brasileira (CF), no art. 37, estabelece cinco princípios básicos vinculados à administração pública direta e indireta – autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista: “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” É indene de dúvida que os princípios são fundamentais para uma perfeita interpretação e integração da norma ao caso prático. Algumas normas infraconstitucionais também descrevem princípios expressos aplicáveis à Administração Pública, Lei 9.784/1999, Lei 8.666/1993 e Lei 12.462/2011, porém não serão objeto de estudo nesse momento. Os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, os quais passa-se a estudar, são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **AULA 1**

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE  
PRINCÍPIO DA MORALIDADE  
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE  
PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

#### **AULA 2**

CONCURSO PÚBLICO  
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS  
CARGOS ACESSÍVEIS APENAS PARA BRASILEIROS NATOS  
DECISÕES JUDICIAIS ACERCA DE CONCURSO

#### **AULA 3**

ASSOCIAÇÃO SINDICAL  
DIREITO DE GREVE  
SISTEMA REMUNERATÓRIO E ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS  
TETO REMUNERATÓRIO

#### **AULA 4**

APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PENSÃO POR MORTE  
ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS  
ABONO DE PERMANÊNCIA

#### **AULA 5**

DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DOS SERVIDORES MILITARES  
DIREITOS POLÍTICOS DOS MILITARES  
PROIBIÇÃO DO DIREITO DE GREVE E SINDICALIZAÇÃO  
HABEAS CORPUS NAS PUNIÇÕES DISCIPLINARES

#### **AULA 6**

DA RESPONSABILIDADE SUBJETIVA  
DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA  
DA PROIBIDADE NA ADMINISTRAÇÃO  
TIPOS DE IMPROBIDADE

### BIBLIOGRAFIAS

- BARCHET, G. Direito administrativo: teoria e questões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- DI PIETRO, M. S. Z. Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 1991.
- \_\_\_\_\_, M. S. Z. Direito administrativo. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

- MEIRELLES, H. L. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1998.
- MORAES, A. de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2017.

**DISCIPLINA:**  
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

**RESUMO**

A contabilidade tem a potencialidade de gerar informações para os mais variados usuários e setores da economia. Nas entidades classificadas como de direito público, essa realidade não poderia ser diferente. Os dados gerados pela contabilidade, por exemplo, são responsáveis por evidenciar a quantidade de gasto do governo; áreas que estão consumindo maiores recursos; arrecadação pública; tributos que têm maior representatividade nas receitas públicas; dentre outras informações imprescindíveis para a gestão e o controle público. Todo esse conteúdo é evidenciado pela área da contabilidade chamada contabilidade aplicada ao setor público, que possui algumas especificidades, aderentes às necessidades do setor público. Falaremos sobre a designação dessa área no decorrer desta aula. Não obstante, na área pública também existe uma preocupação relacionada à despesa e receita pública. Como, então, o governo autoriza e processa esses dispêndios e entradas de recursos? A propósito, esse registro é pelo regime de caixa ou de competência? No decorrer da aula, tentaremos trazer informações que irão auxiliá-lo a sanar essas e outras dúvidas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

ASPECTOS INTRODUTÓRIOS  
ORÇAMENTO PÚBLICO  
CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUBSISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
REGIME DE CAIXA VERSUS COMPETÊNCIA

**AULA 2**

CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES  
ESTÁGIO DA DESPESA  
RESTOS A PAGAR  
DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
LANÇAMENTO CONTÁBIL

**AULA 3**

CONCEITOS  
CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA  
ESTÁGIO DA RECEITA  
RECEITA E LRF  
LANÇAMENTO CONTÁBIL

**AULA 4**

PLANO DE CONTAS E LANÇAMENTOS BÁSICOS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
BALANÇO FINANCEIRO  
BALANÇO PATRIMONIAL  
DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

**AULA 5**

BASE DE MENSURAÇÃO  
AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO  
REAVALIAÇÃO  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS

**AULA 6**

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)  
EMPRÉSTIMOS E A LRF  
LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF PARA OS GASTOS PÚBLICOS  
ACCOUNTABILITY NO SETOR PÚBLICO  
CONTROLE INTERNO E EXTERNO

**BIBLIOGRAFIAS**

- ARAÚJO, I.; ARRUDA, D. Contabilidade Pública da Teoria a Prática. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- BRASIL. Diário Oficial da União, Brasília. Constituição (1988), 05 out. 1988.
- GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. dos; IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E. Manual de Contabilidade Societária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- GIACOMONI, J. Orçamento Público. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

**DISCIPLINA:**

INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA

**RESUMO**

A Administração Pública está inserida em um ambiente excessivamente complexo, em que as mudanças acontecem de maneira imprevisível e com um ritmo acelerado. Em virtude disso, a amplitude das diversidades de fatores internos e externos influenciam o desempenho organizacional. Neste contexto, a Administração Pública deve estar sempre inovando e apresentando as boas práticas no gerenciamento da coisa pública.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

ESTADO, GOVERNO E NAÇÃO  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
FALHAS DE GOVERNO

**AULA 2**

MODELO BUROCRÁTICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MODELO GERENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE OS MODELOS BUROCRÁTICO E GERENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
NOVA GESTÃO PÚBLICA NAS REFORMAS SOCIAL-DEMOCRÁTICA E SOCIAL-LIBERAL

**AULA 3**

VALORES UNIVERSAIS  
ÉTICA E CIDADANIA NA GESTÃO PÚBLICA  
TRANSPARÊNCIA NO SETOR PÚBLICO E A LEI Nº 12.527/2011  
A ÉTICA E OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

**AULA 4**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA A GESTÃO POR RESULTADOS  
GOVERNABILIDADE, GOVERNANÇA E ACCOUNTABILITY  
O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

**AULA 5**

ESTRUTURAÇÃO DO CUSTOMER SUCCESS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

PAPEL DO PARLAMENTO NA EFICÁCIA DO DESENVOLVIMENTO E NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**AULA 6**

ODS 1 E ODS 5

ODS 9 E ODS 10

MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E PARCERIA GLOBAL

ESTRATÉGIAS PARA INCORPORAR A AGENDA 2030 NO BRASIL

**BIBLIOGRAFIAS**

- BRUDEKI, N. M.; BERNARDI, J. Gestão de serviços públicos. Curitiba: InterSaberes, 2013.
- BUGARIM, M. C. C. et al. Gestão pública responsável. Curitiba: Juruá, 2011.
- CASTRO, A. C.; CASTRO C. O. Gestão pública contemporânea. Curitiba: InterSaberes, 2014.

**DISCIPLINA:**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AULA 1**

AS RAZÕES DE LICITAR

PRESSUPOSTOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

OBJETO DA LICITAÇÃO

ORDENAMENTO JURÍDICO

**AULA 2**

PRINCÍPIOS: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE ADMINISTRATIVA

PRINCÍPIOS: PUBLICIDADE E MOTIVAÇÃO

PRINCÍPIOS: VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PRINCÍPIOS: JULGAMENTO OBJETIVO E DA ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

**AULA 3**

MODALIDADES: CONVITE, CONCURSO E LEILÃO

LICITAÇÕES EXTRAVAGANTES À LEI GERAL DE LICITAÇÕES

PECULIARIDADES APLICADAS A MODALIDADES

TIPOS DE LICITAÇÃO

**AULA 4**

ETAPA EXTERNA: DIVULGAÇÃO DO EDITAL

FASE DE HABILITAÇÃO

JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PARTICULARIDADES DO PREGÃO, DA TOMADA DE PREÇOS E DO CONVITE

**AULA 5**

CONTRATOS ADMINISTRATIVO: CARACTERÍSTICAS

CONTRATOS ADMINISTRATIVO: OBRAS E SERVIÇOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVO: FORNECIMENTO OU COMPRA

CONTRATOS ADMINISTRATIVO: ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E DE CONCESSÃO E

PERMISSÃO

**AULA 6**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: CLÁUSULAS EXORBITANTES

CONTRATO ADMINISTRATIVO: EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO E  
ANULAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: EXTINÇÃO

**BIBLIOGRAFIAS**